



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3446 – Ano 15 quinta-feira, 4 de abril de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	2
Extratos.....	4
Atas.....	5
Avisos de Licitação.....	6
Avisos de Retificações.....	7
Termos Aditivos.....	8
Retificações.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 751/24, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Determina a instauração de Sindicância.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018, Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018, e

Considerando o Processo Administrativo nº 690946,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância através do processo nº 690946, para apurar supostos fatos cometidos pelo servidor (a) A.F.C.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Lucimara Nunes Ferreira - matrícula 56.400;

II – Membro: Regiane Genuíno Neves - matrícula 55.179;

III – Membro: Samanta Teixeira Barros - matrícula 56.914.

Art.3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, pela presidente da comissão.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 3 de abril de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 105/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 004/2022 - ACS,

Considerando o Edital de Convocação nº 01/2024,

Considerando o Memorando nº 408/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **ANNE CAROLLINE LUCCA MADALENA**, matrícula nº 35.135, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, na UBS Mãe Luzia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

PORTARIA Nº 241/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação emergencial nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 483/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Processo Administrativo nº 690780,

Considerando o Memorando nº 381/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º ADMITIR em caráter temporário, por até 12 meses, pelo regime especial jurídico administrativo, **AXEL FRANKLIN BITENCOURT**, matrícula nº **35.240**, para exercer as funções no cargo de Agente de Combate as Endemias - ACT, para exercer suas funções no Centro de Controle de Zoonoses, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de março de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 244/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação emergencial nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 483/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Processo Administrativo nº 690780,

Considerando o Memorando nº 381/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º ADMITIR em caráter temporário, por até 12 meses, pelo regime especial jurídico administrativo, **PATRICIA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº **35.241**, para exercer as funções no cargo de Agente de Combate as Endemias - ACT, para exercer suas funções no Centro de Controle de Zoonoses, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de março de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

ACELIO CASAGRANDE- Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 261/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 004/2022 - ACS,

Considerando o Edital de Convocação nº 01/2024,

Considerando o Memorando nº 408/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **ANDREA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 35.259, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, na UBS Morro Estevão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 13 de março de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 262/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação emergencial nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 483/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Processo Administrativo nº 690780,

Considerando o Memorando nº 381/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º ADMITIR em caráter temporário, por até 12 meses, pelo regime especial jurídico administrativo, **CRISLAINE CRISTINA DE ASSIS**, matrícula nº **35.260**, para exercer as funções no cargo de Agente de Combate as Endemias - ACT, para exercer suas funções no Centro de Controle de Zoonoses, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 19 de março de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
CBM/jrm.

PORTARIA Nº 273/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 06/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Processo Administrativo nº 686289,

Considerando o Memorando nº 457/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **CELIA MARA BITENCOURT**, matrícula nº **35.271**, para exercer as funções no cargo de Técnica em Enfermagem, no ESF Cristo Redentor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de março de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
CBM/jrm

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº2773/2023, registrado na Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos sob o nº 3018/24.

PARTÍCIPES: O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do outro lado ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC

DO OBJETO: O presente termo aditivo vem para prorrogar o termo de colaboração nº 2773/2023 por mais 12 (doze) meses, até 05 de abril de 2025, tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a administração Pública tem interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do termo de colaboração e o art. 55 da lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 autorizam esta prorrogação. O presente termo aditivo vem para suprimir o valor global da parceria, passando de R\$ 1.182.413,80 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) para R\$ 872.424,00 (oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

DATA: Criciúma, 3 de abril de 2024

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Dalva Borges Pires Donadel, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimaraes, pelo Conselho Municipal da Assistência Social, e do outro lado Adriano Boaroli, pela Associação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/PMC/2024

Concorrência Eletrônica Nº 004/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

Objetivo: execução dos serviços necessários à realização das obras de conclusão do prédio da E.M.E.B. AMARO JOÃO BATISTA, localizada na rua Fausto Antônio Marques – bairro Vila Nova Esperança no município de Criciúma-SC

Valor: \$ 3.880.000,00 (Três milhões oitocentos e oitenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 03/04/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: VALMOR CONSONI

Atas

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 095/PMC/2024**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento da Lei nº 14.133/21.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMC/2024

Contratada: CONSTRUÇOES VITORIA LTDA

Objeto: Registro de Preços sob demanda, de horas de terraplanagem, para atender as necessidades do Município de Criciúma/SC

Assinatura: 01/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Ata de Registro de Preços nº 096/PMC/2024**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento da Lei nº 14.133/21.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMC/2024

Contratada: DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de Preços sob demanda, de horas de terraplanagem, para atender as necessidades do Município de Criciúma/SC

Assinatura: 01/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Ata de Registro de Preços nº 097/PMC/2024**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento da Lei nº 14.133/21.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMC/2024

Contratada: TERRAPLENAGEM NOSSA SENHORA DE FATIMA EIREL

Objeto: Registro de Preços sob demanda, de horas de terraplanagem, para atender as necessidades do Município de Criciúma/SC

Assinatura: 01/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Ata de Registro de Preços nº 069/PMC/2024**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento da Lei nº 14.133/21.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/PMC/2023

Contratada: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos de Atendimentos Pré-Hospitalar para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC

Assinatura: 12/03/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 693624)

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de tanque espargidor hidrostático com capacidade de 6.000 litros, a ser utilizado nas pavimentações asfálticas por intermédio da Usina de Asfalto do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 18 de ABRIL de 2024 às 9h00min.

LOCAL: _ Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 4 DE ABRIL DE 2024.

JÓRI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRASTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 692747)

OBJETO: Registro de Preços de sementes certificadas de pastagens de outono e inverno: Aveia Preta (Avena strigosa) e Azevém (Lolium Multiflorum) para fornecimento subsidiado a agricultores e pecuaristas do Município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de ABRIL de 2024 às 9h00min.

LOCAL: _ Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 4 DE ABRIL DE 2024.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Licitação

Fundo Municipal de Saneamento Basico de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FUNSAB/2024

(Processo Administrativo Nº 688982)

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de limpeza urbana, compreendendo mão de obra, equipamentos/maquinários e todos os acessórios necessários a perfeita execução dos serviços no município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 19 de ABRIL de 2024 às 9h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS:
(<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 4 DE ABRIL DE 2024.

GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI - GESTOR FUNSAB

Avisos de Retificações

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 688886)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e pequenas obras, realizadas nas instalações físicas da Polícia Civil e CIRETRAN Criciúma/SC, onde foi feita a seguinte alteração:

Onde se lê: “LOCAL: (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) ”

Leia – se: “LOCAL: BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ”

Em virtude da retificação, fica prorrogada a data de abertura para o dia 17/04/2024 às 9h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 4 DE ABRIL DE 2024

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 688459)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material de escritório para as unidades da Polícia Civil e CIRETRAN de Criciúma/SC, onde foi feita a seguinte alteração:

Onde se lê: “LOCAL: (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) ”

Leia – se: “LOCAL: BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ”

Em virtude da retificação, fica prorrogada a data de abertura para o dia 12/04/2024 às 9h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 4 DE ABRIL DE 2024.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: Gráfica Santo Antônio Ltda

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 21/09/2024

Assinatura: 19/03/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Osmar Rogerio Piovesan Junior.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.455.933,39

Assinatura: 28/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: João Alberto Librelato

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: WEST ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93

Prazo: 28/05/2024

Assinatura: 25/03/2024

Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Daniel Amboni**.

Terceiro Termo Aditivo ao RP. Nº003/2024/PRE Nº248/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Registro do Fornecedor Remanescente, respeitando a ordem de classificação do certame, visando o fornecimento os itens nº177 e 178 no valor de R\$4,21(Quatro e vinte um reais)

Assinatura: 12/03/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: Maria Das Dolores Fernandes.

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 258/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: Gabriel Godoi Fernandes

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 04/03/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** Pela Empresa: Gabriela Godoi Fernandes

Termos Aditivos

Fundação Municipal de Esportes

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/FME/2023

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: CONSORCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - CCTU

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/03/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **CARLOS ALBERTO DE ANDADE**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/FME/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -ABEC

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência:

Assinatura: 21/07/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa

Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato nº153/PMC/2023, publicado no Diário Oficial nº 3436, ano 15 dia 20/03/2024(Quarta-feira).

Onde se lê: ... Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº153/PMC/2023

Leia-se: ...” Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº153/PMC/2023 “

Retificação

Fundação Municipal de Esportes

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato nº004/FME/2020, publicado no Diário Oficial nº 3436, ano 15 dia 20/03/2024(Quarta-feira).

Onde se lê: ... Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº004/FME/2020

Leia-se: ...” Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº004/FME/2023 “

Retificação

Fundo Municipal de Saúde

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato nº005/FMS/2023, publicado no Diário Oficial nº 3436, ano 15 dia 20/03/2024(Quarta-feira).

Onde se lê: ... Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº005/FMS/2023

Leia-se: ...” Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº005/FMS/2023”
